

# RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Assunto: Relatório técnico de monitoramento e avaliação do Relatório de Execução do

Entidade: Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Concórdia – APAE Processo nº: 21811/2021

Termo de Fomento SEASC: 01/2022

Parcela: parcela Única

Período de execução: fevereiro, março, abril e maio de 2022.

Título: Atividades no âmbito dos Direitos Humanos para pessoas com Deficiência

Objeto: Atendimentos para pessoas com deficiência intelectual, no âmbito dos Direitos Humanos, visando à emancipação, autonomia e melhor qualidade de vida dos usuários.

# I – Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

O Termo de Fomento nº 01/2022 celebrado entre o Município de Concórdia através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação de pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, destacamos os principais itens da Cláusula Segunda, inciso II - O Partícipe obriga-se: letra p) deverá realizar o atendimento no âmbito dos Direitos Humanos de forma gratuita ao público alvo do Plano de Trabalho; letra q) ter em seu quadro de recursos humanos equipe técnica multidisciplinar, sendo necessário no mínimo um profissional de nível superior responsável 40 (quarenta) horas semanais, pelo objeto e demais profissionais de nível superior, médio e ensino fundamental com qualificação específica para a execução do objeto e letra r) realizar mensalmente no mínimo: 40 (quarenta) atendimentos (individuais e/ou familiares); 15 (quinze) visitas domiciliares; 01 (um) grupo com usuários (a ser definido a frequência, semanal, quinzenal ou mensal); 01 (um) grupo com familiares (a ser definido a frequência, semanal, quinzenal ou mensal); viabilizar transporte adaptado aos usuários que necessitarem para acessar as atividades da APAE (aproximadamente 20 (vinte) usuários

De acordo com o Plano de Trabalho, no item 2 que dispõe sobre o objeto, a entidade se propõe a desenvolver "Atendimentos para pessoas com deficiência intelectual, no âmbito dos Direitos Humanos, visando à emancipação, autonomia e melhor qualidade de vida dos usuários".

No item 5 do Plano de Trabalho a entidade estabelece como metas:

- 1) Realizar 40 atendimentos (individuais e /ou familiares) por mês;
- 2) Realizar no mínimo 15 visitas domiciliares por mês;
- 3) Realizar 01 grupo com usuários (a ser definido a frequência: semanal, quinzenal ou mensal);

Coll mo

Página 1 de 8

- 4) Realizar 01 grupo com familiares (a ser definido a frequência: semanal, quinzenal ou mensal);
- 5) Viabilizar transporte adaptado aos usuários que necessitam para acesso as atividades da APAE (aproximadamente 20 usuários por mês).

Para o cumprimento das metas acima expostas, apresentam no item 6 -Metodologia do Plano de Trabalho que as atividades a serem desenvolvidas terão como parâmetro a habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e promoção da sua integração à vida comunitária e a Defesa e garantia de direitos para a pessoa com deficiência. Entre as atividades a serem realizadas cita-se:

- Atendimento individual e acolhida;
- Atendimento familiar e acolhida;
- Avaliação do PDU e outros instrumentais;
- Elaboração de relatórios de usuários e famílias e/ou prontuários;
- Acompanhamento e registro dos encaminhamentos;
- Orientação para atividade de vida diária e prática;
- Orientação para o mercado de trabalho;
- Orientação social ao cuidador para o acesso ao direito à redução da carga horária de trabalho;
- Orientação sociofamiliar para acesso do Benefício de Gratuidade de Transporte Rodoviário Municipal de passageiros (Hodierna);
- Encaminhamento para parecer psicológico para o acesso do Benefício de Gratuidade de Transporte Rodoviário Municipal de passageiros (Hodierna);
- Encaminhamento para parecer psicológico para acesso ao direito à redução da carga horária de trabalho;
- Encaminhamento a rede e ao acesso a outras políticas públicas (saúde, educação, assistência social);
- Orientação social para acesso a isenção imposto sobre produtos industrializados (IPI);
- Encaminhamentos para avaliação/laudo para acesso a isenção imposto sobre produtos industrializados (IPI);
  - Encaminhamento para cadastro Único (CADÚNICO), "Bolsa Família";
- Encaminhamento para acesso a Benefícios Eventuais na política de assistência social;
  - Garantia de direitos (concessão alimentos/vestuário/fraldas e outros);
  - Orientação ao acesso do passe livre intermunicipal;
  - -Concessão do Passe Livre Intermunicipal;
  - Orientação para o passe livre interestadual;
  - Notificação e encaminhamento nas situações de violação de direitos;
  - Orientação social para professor de apoio;
  - Encaminhamento para parecer psicológico para professor de apoio;
  - Preparação ou encaminhamento para mercado de trabalho;
  - Recadastramento de pensão especial estadual;
  - Concessão pensão especial estadual;
  - Encaminhamento para benefício de prestação continuada (no site do INSS);







- Orientação para benefício de prestação continuada;
- Acompanhamento do processo BPC (cumprimento de exigência, requerimento, acompanhamento do processo);
  - Orientação social para concessão da carteira TEA;
  - Concessão carteira TEA;
  - Busca ativa:
- Atividades de fortalecimento de vínculos (discussões, reflexões, atividades direcionadas ao fortalecimento de vínculo, soluções e alternativas para resolução de problemas enfrentados, orientações quanto aos direitos da pessoa com deficiência, incentivo a ações inclusivas);
  - Grupo de usuários;
  - Grupo de Famílias;
  - Atividades recreativas, ocupacionais e de lazer;
- Assegurar o direito a participação em espaços sociais e comunitários (inclusão social) exemplo: apresentação do grupo de dança, atividade no cinema, brinquedoteca municipal, visitação em espaços culturais, empresas, entidades, entre outros;
- Atividade com os usuários e suas famílias na entidade (ex: palestras, datas comemorativas, dia da família na APAE, entre outros);
  - Reuniões com familiares e usuários;
  - Participação dos usuários em atividades esportivas (atletismo e bocha);
  - Acesso ao transporte adaptado para os usuários atendidos;
  - Oferta de lanche durante as atividades desenvolvidas com os usuários.

Conforme exposto no item 7 do Plano de Trabalho a entidade apresentou como indicadores as seguintes métricas para o projeto:

- Lista de atendimentos realizados com nome do usuário atendido, data e a síntese do atendimento, assinada pela técnica responsável pelo atendimento;
- A atualização do transporte pelos usuários atendidos será sinalizada na lista de atendimentos realizados pela equipe técnica;
- Lista de visitas domiciliares com assinatura de familiar no ato da visita e, quando inexitosa, justificado pelas técnicas;
- Lista de presença dos grupos com usuários e registros fotográficos;
- Lista de presença dos grupos com familiares e registros fotográficos;
- Registros fotográficos das ações e atividades sempre que possível.

II - Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

#### A) Atividades:

Conforme informado no Relatório de Execução do Objeto, que abrange os meses de fevereiro, março, abril e maio de 2022, segue abaixo a descrição das atividades desenvolvidas exclusivamente para pessoas com deficiência do Município de Concórdia, as quais possuem vínculo com a instituição APAE no período de referência.







No item 2 – **Público Alvo:** consta que referente ao mês de **FEVEREIRO** foram realizados (54) atendimentos; (52) usuários atendidos; (48) famílias atendidas; (16) novos usuários inseridos no Serviço no Domicílio; (16) novas famílias inseridas no Serviço no Domicilio. No período de referência não houve usuários desligados do Serviço no Domicilio. Como **Público Prioritário**, manifestam que em fevereiro tinha (43) famílias inscritas no Cadastro Único para Programa Sociais; (23) famílias com membros beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC. Neste período não houve famílias beneficiárias do programa Bolsa Família e também não houve famílias e/ou indivíduos em situação de acolhimento.

Referente ao item 2 – **Público Alvo:** consta que referente ao mês de **MARÇO** foram realizados (120) atendimentos; (84) usuários atendidos; (80) famílias atendidas; (02) usuários desligados do Serviço no Domicílio; (01) novo usuário inserido no Serviço no Domicílio; (01) nova família inserida no Serviço no Domicilio. Como **Público Prioritário**, manifestam que em março tinha (70) famílias inscritas no Cadastro Único para Programa Sociais; (41) famílias com membros beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC. Neste período não houve famílias beneficiárias do programa Bolsa Família e também não houve famílias e/ou indivíduos em situação de acolhimento.

Com relação ao item 2 – **Público Alvo:** consta que referente ao mês de **ABRIL** foram realizados (50) atendimentos; (35) usuários atendidos; (34) famílias atendidas. Ainda, não houve novos usuários inseridos no Serviço no Domicílio, nem novas famílias inseridas no Serviço no Domicilio e também não houve usuários desligados do Serviço no Domicilio. Como **Público Prioritário**, manifestam que em abril (24) famílias inscritas no Cadastro Único para Programa Sociais; (13) famílias com membros beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC. Neste período não houve famílias beneficiárias do programa Bolsa Família e também não houve famílias e/ou indivíduos em situação de acolhimento.

Quanto ao item 2 — **Público Alvo:** consta que referente ao mês de **MAIO** foram realizados (57) atendimentos; (54) usuários atendidos; (54) famílias atendidas; (01) novo usuário inserido no Serviço no Domicílio; (02) novas famílias inseridas no Serviço no Domicilio. Não houve usuários desligados do Serviço no Domicílio. Com relação **Público Prioritário**, manifestam que em maio (30) famílias inscritas no Cadastro Único para Programa Sociais; (14) famílias com membros beneficiários do Benefício de Prestação Continuada — BPC. Neste período não houve famílias beneficiárias do programa Bolsa Família e também não houve famílias e/ou indivíduos em situação de acolhimento.

Com relação ao item 3 do Relatório de Execução do Objeto, a entidade manifesta que as **atividades desenvolvidas** no período de referência foram: acompanhamento e orientação familiar, conflitos familiares, acessibilidade, orientação de higiene e saúde, assiduidade na APAE e atendimentos necessários, fragilidade e fortalecimento de vínculos, defesa e garantia de direitos, orientações, encaminhamento e acompanhamento de BPC, carteirinha de passe livre, carteirinha para usuários com

John 1800

4



Transtorno de Espectro Autista (CIPTEA), orientação em relação a atividade de vida diária e vida prática, entre outros.

Declaram que referente ao grupo com **familiares** ou **responsáveis** não conseguiram organizar no mês de **fevereiro** devido ao atraso no início do ano letivo, ter se dado no dia 21/02/2022. No mês de **março** realizaram um grupo com familiares, onde trabalharam sobre o "Empoderamento dentro do núcleo familiar". Já no mês de **abril** realizaram atividades com um grupo de familiares onde abordaram o assunto sobre "Elevando a Autoestima". Em maio realizaram atividade com grupo de familiares, onde discorreram sobre "Garantia de Direitos".

Com relação ao grupo com **usuários**, não conseguiram realizar esta atividade no mês de fevereiro, justificando que se deu devido ao atraso no início das atividades na entidade. Que no mês de **março** foram realizadas atividades em **dois** grupos, onde abordaram os assuntos "Elevando a Autoestima" e no outro "Roda de Conversa". No mês de **abril** realizaram atividades em **dois** grupos de usuários e desenvolveram "Atividades de Páscoa" e "Roda de Conversa", onde conversaram sobre texto relacionado Páscoa. Já no mês de **maio** foram realizadas atividades com **um** grupo de usuários com o tema "Roda de Conversa e confecção de presente para o dia das mães".

No item 5 – Avaliação da Execução do Serviço nos meses de referência, mediante objetivos propostos e resultados esperados, a entidade manifesta que o referido projeto contribui para a promoção ao acesso das pessoas com deficiência, bem como aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos e a toda rede socioassistencial (educação, trabalho, saúde, transporte especial, serviços setoriais, defesa e garantia de direitos, programas especializados de habilitação e reabilitação), sendo desenvolvidas ações extensivas aos familiares, visando a melhoria na qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão na vida social.

Acerca das metas pactuadas e as metas executadas, descritas no item - 6, do relatório de execução do objeto, referem que no mês de fevereiro de 2022 não atingiram duas (2) metas que era trabalhar com um grupo de familiares e um grupo de usuários e no mês de maio não executaram uma (01) meta que era trabalhar com grupo de usuários. Portanto, **não executaram três (3) atividades** que estavam previstas para o período. Segue na página oito (8) do relatório de execução do objeto a justificativa da não realização das três metas.

Em contrapartida, informamos que em várias atividades a entidade executou metas a mais.

Conforme consta no Termo de Fomento e no Plano de Trabalho a entidade assumiu o compromisso de desenvolver as atividades conforme a legislação vigente.

Após análise da documentação, do relatório de execução do objeto apresentado, CONCLUI-SE que no período de referência, a entidade cumpriu com o objeto, mas não executou três (metas), propostas no Plano de Trabalho, sendo duas no mês de fevereiro e uma (01) no mês de maio.

Sendo assim, tratando-se de parcela única, e a prestação de conta financeira ser realizada no final da execução do objeto, **SOLICITAMOS** que nos próximos relatórios

Juna &



de execução do objeto, sejam cumpridas as metas que não foram executadas neste período.

Para aferição do cumprimento das metas, no período de referência, a APAE utilizou os seguintes **indicadores**: relatório contendo a descrição das atividades desenvolvidas; lista dos atendimentos realizados com nome do usuário atendido, data, a síntese do atendimento e assinatura do técnico responsável; lista das visita domiciliares com assinatura do familiar visitado; lista de presença das atividades realizadas nos grupos com usuários e familiares, bem como registro fotográfico das atividades realizadas; lista dos usuários atendidos em cada mês de referência execução do objeto; lista das famílias que receberam alimentos (pães) no mês de março e lista dos usuários não vinculados/matriculados na APAE que necessitavam de atendimento pontual (passe livre intermunicipal, acolhida, busca ativa, orientações, atendimento familiar, articulação com a rede – Conselho Tutelar, CRAS, saúde, Mercado de Trabalho).

### B) Equipe técnica:

Conforme apresentado no relatório de execução do objeto no período de referência, item 4 – Recurso Humanos, atualmente a entidade declara que possui em seu quadro próprio contratado: (01) Assistente Social com carga horária de 20 horas semanais; (01) Assistente Social com carga horária de 10 horas semanais. Os demais profissionais sendo, (01) uma cozinheira; (01) uma auxiliar de cozinha; (01) uma servente; (01) um motorista e (01) um auxiliar de motorista com 44 horas semanais cada profissional.

O Termo de Fomento 01/2022, na Cláusula Segunda – Das Obrigações das Partes, II – O participe obriga-se: letra q) ter em seu quadro de recursos humanos equipe técnica multidisciplinar, sendo necessário no mínimo um profissional de nível superior responsável 40 (quarenta) horas semanais, pelo objeto e demais profissionais de nível superior, médio e ensino fundamental com qualificação específica para a execução do objeto.

No que tange a equipe multiprofissional, a APAE não cumpre com o disposto na "letra q" do item II, Cláusula Segunda do Termo de Fomento 01/2022. Entretanto, considerando que os(as) profissionais responsáveis pelo projeto são duas Assistentes Sociais, de nível superior e disponibilizam somente 30 horas semanais para a execução do objeto e também não possuem outros profissionais de nível superior, não estão garantindo a multidisciplinariedade entre equipe técnica.

Sendo assim, **SOLICITAMOS**, **adequação** do Plano de Trabalho, conforme o disposto no Termo de Fomento, tendo em vista que não estão cumprindo o estabelecido no Termo de Fomento 01/2022, em relação aos Recurso Humanos. O não cumprimento estarão sujeitos a penalidade previstas no mesmo.

Ainda, em relação a diferença de carga horária dos profissionais técnicos e os demais profissionais possuírem carga horária de 44 (quarente e quatro) horas semanais, a entidade declara "que a carga horária de alguns profissionais como motorista, auxiliar de motorista, cozinheira, auxiliar de cozinha e auxiliar de limpeza, difere da







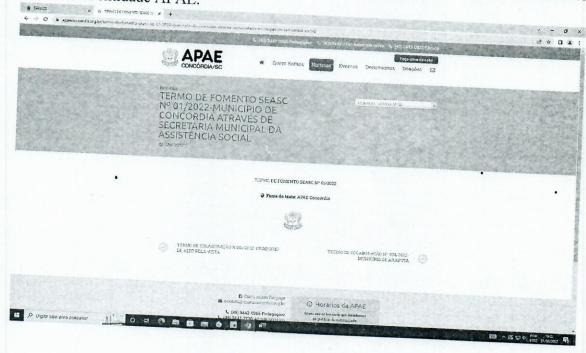
carga horária dos assistentes sociais e da <u>psicóloga</u>, bem como da carga horária do serviço pactuado em virtude de que os usuários frequentam a instituição em períodos diferenciados, sendo que se faz necessário os profissionais supracitados em período integral para atender a demanda de todos os usuários".

#### C) Estrutura física:

A APAE dispõe de boa estrutura física com acessibilidade.

# D) Publicação do Termo de Fomento:

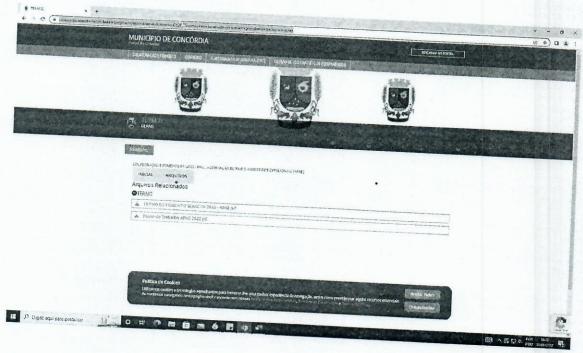
Em consulta ao site: <a href="http://www.apaeconcordia.org.br">http://www.apaeconcordia.org.br</a>, realizada no dia 31 de agosto de 2022, às 16h22min, foi possível visualizar a publicação do Termo de Fomento 01/2022 da entidade APAE.



Também, em consulta ao site: <a href="https://concordia.atende.net/cidadao/pagina/colaboracao-e-fomento-012022-pmc-associacao-de-pais-e-amigos-dos-expecionais-apae">https://concordia.atende.net/cidadao/pagina/colaboracao-e-fomento-012022-pmc-associacao-de-pais-e-amigos-dos-expecionais-apae</a>, realizada em 31 de agosto de 2022, às 16h27min., foi possível visualizar a publicação do Termo de Fomento nº 001/2022 e o Plano de Trabalho.

Callina.





# III – Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

Conforme Nota de Empenho nº 1828/2022, de 15 de fevereiro de 2022, Ordem de Pagamento de Empenho nº 2578/2022, de 07 de março de 2022, empenho nº 1828/2022, foram transferidos R\$ 223.000,00 (duzentos e vinte três mil reais) para a APAE, conforme previsto no Termo de Fomento 01/2022 e do Plano de Trabalho

IV - Análise de eventuais auditorias realizadas pelo controle interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias:

Não teve visita técnica no mês de referencia.

Não houve informações referentes à auditoria na entidade no período de referência.

> Concórdia – SC, 01 de setembro de 20022. PREFEITURA DE CONCORDIA

Neusa Presotto Colombo

Neusa Presotto Colombo

Assistente Social CRESS/SC 1577 12ª Região

John mo



# MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

# 011/2022- PARECER DO GESTOR DA ANÁLISE DO OBJETO DA PARCERIA

Nome da entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Número do Termo de Fomento: 001/2022 - PMC.

Mês de execução: fevereiro, março, abril e maio de 2022.

Serviço socioassistencial realizado pela entidade: Atividades no âmbito dos direitos humanos para pessoas com deficiência intelectual, visando a emancipação, autonomia e melhor qualidade de vida dos usuários.

# I – Os resultados já alcançados e seus benefícios

Tratam-se de 5 (cinco) metas com realização de 40 (quarenta) atendimentos individuais e/ou familiares por mês, no mínimo 15 (quinze) visitas domiciliares por mês, 1 (um) grupo com usuários e 1 (um) grupo com familiares, e viabilizar transporte para adaptado para aos usuários que necessitarem acessar as atividades da APAE.

A Entidade realizou os atendimentos para acompanhamento e orientação familiar, conflitos familiares, acessibilidade, orientação de higiene e saúde, assiduidade na APAE e atendimentos necessários; fragilidade e fortalecimento de vínculos, defesa e garantia de direitos, orientações, encaminhamento e acompanhamento de BPC, carteirinha de passe livre, carteirinha para usuários com Transtorno de Espectro Autista (CIPTEA), orientação em relação a atividade de vida diária e vida prática, entre outros.

# II – Os impactos econômicos e sociais

O atendimento da Entidade contribui para a promoção ao acesso das pessoas com deficiência, bem como aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos e a toda rede socioassistencial (educação, trabalho, saúde, transporte especial, serviços setoriais, defesa e garantia de direitos, programas especializados de habilitação e reabilitação), sendo desenvolvidas ações extensivas aos familiares, melhorando a qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão na vida social.

# III – O grau de satisfação do público-alvo

Apresenta-se que os objetivos propostos juntamente como os usuários estão sendo alcançados de acordo com suas habilidades e especificidades, contando ainda com o comprometimento da família.

Em fevereiro foram realizados 54 (cinquenta e quatro) atendimentos, 52 (cinquenta e dois) usuários atendidos, 16 (dezesseis) novos usuários no serviço a domicílio e não houve desligamento de usuário no Serviço a Domicílio;



# MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Em março foram realizados 120 (cento e vinte) atendimentos, 84 (oitenta e quatro) usuários atendidos, 2 (dois) usuários desligados e 1 (um) usuário inserido no serviço no domicílio.

Em abril foram realizados 50 (cinquenta) atendimentos, 35 (trinta e cinco) usuários atendidos, não houve novos usuários e não houve desligamento no serviço no domicílio.

Em maio foram realizados 57 (cinquenta e sete) atendimentos, 54 (cinquenta e quatro) usuários atendidos, 1 (um) usuário inserido e não houve desligamento no serviço no domicílio.

Nestes períodos não houveram famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família e em situação de acolhimento, no Público Prioritário foram atendidas famílias inscritas no Cadastro único para Programas Sociais e famílias com membros beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC.

# IV – Há possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado

Com base no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação e na estrutura de atendimento da Entidade, a sustentabilidade para o atendimento do objeto depende do empenho repassado pelo Poder Público, para suprir os custos e garantir a receita.

#### Parecer Final

- Levando em consideração o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, conclui-se que: "(...) no período de referência, a entidade <u>cumpriu com o objeto, mas não executou três (metas)</u>, propostas no Plano de Trabalho, sendo duas no mês de fevereiro e uma (01) no mês de maio.". A entidade justificou a não execução das metas e em contrapartida executaram em outras atividades metas a mais.
- No mês de março o tema foi "Empoderamento dentro do núcleo familiar", em abril "Elevando a Autoestima", em maio "Garantia de Direitos".
- A Técnica responsável solicitou para que os próximos relatórios as metas não executadas sejam cumpridas. E ainda que, a Entidade adeque o não cumprimento de equipe multidisciplinar da "letra q", do item II, Cláusula Segunda do Termo de Fomento 1/2022, e que somente estão sendo disponibilizadas duas assistentes sociais executando 30 horas no objeto.

John



# MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

 Foi decidida pela Comissão de Monitoramento e Avaliação a homologação do Objeto referente ao quadrimestre: fevereiro, março, abril e maio/2022, através do Termo de Homologação 04/2022.

Diante do apresentando, não restando demais considerações e ajustes, esta prestação de execução do objeto considera as formas legais, conclui-se pela sua regularidade com ressalva.

Concórdia, 05 de setembro de 2022.

ABIELE MAIER DUARTE Gestora da Parceria